

HOSPITAL CENTRAL_DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 48/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63059.001336/2026-81

2. Descrição da necessidade

O Hospital Central da Marinha possui instalações destinadas à prestação de serviços de saúde, sendo necessária a manutenção contínua de suas edificações e de seus elementos construtivos, de modo a garantir condições adequadas de segurança, conservação, funcionalidade e proteção contra intempéries.

No Laboratório do Hospital Central da Marinha foram identificadas necessidades de intervenção em **03 (três) marquises, com extensão total aproximada de 15 (quinze) metros quadrados**, especialmente relacionadas ao sistema de impermeabilização e ao sistema de captação e condução de águas pluviais.

A ausência de intervenção poderá favorecer a ocorrência ou agravamento de infiltrações, deterioração dos elementos construtivos, comprometimento dos revestimentos e demais componentes da edificação, além de possibilitar o surgimento de danos de maior extensão e custo.

A substituição das calhas mostra-se necessária para assegurar o adequado direcionamento das águas pluviais, reduzindo a possibilidade de acúmulo de água e infiltrações nas marquises.

A impermeabilização, por sua vez, tem por finalidade proteger as superfícies expostas à ação da água, contribuindo para o aumento da vida útil dos elementos construtivos e para a preservação das instalações.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para executar os serviços de reforma, recuperação, impermeabilização e substituição das calhas das marquises, observadas as condições técnicas e de segurança aplicáveis às instalações hospitalares

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COPLACO	CT-(AA) Rodrigo Silva Moraes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com a execução dos serviços, observando as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização.

A solução deverá contemplar, conforme as condições encontradas no local:

- preparação e limpeza das superfícies;
- remoção de materiais deteriorados, quando necessário;
- recuperação de pontos danificados;
- tratamento de fissuras e trincas, quando tecnicamente indicado;
- execução de regularização das superfícies;
- execução de sistema de impermeabilização adequado à área;
- execução dos arremates e detalhes construtivos necessários;
- remoção das calhas existentes;
- fornecimento e instalação de novas calhas;
- execução ou adequação das conexões com os condutores de águas pluviais;
- realização de testes de estanqueidade e/ou funcionamento, quando aplicáveis;

- limpeza das áreas após a execução dos serviços;
- retirada e destinação adequada dos resíduos provenientes da obra.

Durante a execução, a contratada deverá adotar medidas para evitar interferências indevidas nas atividades do Hospital, especialmente considerando a natureza hospitalar da edificação.

Deverão ser observadas medidas de segurança relativas ao trabalho em altura, circulação de pessoas, isolamento das áreas de trabalho, controle de poeira e resíduos, ruídos e demais riscos decorrentes da execução.

5. Levantamento de Mercado

Conforme o disposto na alínea “a” do inciso III do art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, foi realizado um levantamento de mercado detalhado, com o objetivo de prospectar e analisar as alternativas disponíveis para a execução do serviço a ser contratado pelo Hospital Central da Marinha.

Durante o levantamento, foram consideradas diversas fontes de informação, incluindo contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como por organizações privadas no âmbito nacional. Essa análise teve como finalidade identificar metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, foram examinadas as experiências de instituições congêneres e de outras organizações militares, além dos padrões adotados pelo mercado privado, buscando-se identificar as melhores práticas e soluções disponíveis para a contratação de serviços de manutenções.

O levantamento de mercado revelou a existência de prestadores de serviços especializados, aptos a atender às demandas do Hospital Central da Marinha.

Verificou-se, ainda, que a ampla divulgação e publicidade inerentes ao Pregão Eletrônico — modalidade escolhida para esta contratação — favorecem a competitividade em âmbito nacional, ampliando significativamente o número de potenciais licitantes e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar a recuperação das 03 (três) marquises do Laboratório do Hospital Central da Marinha, incluindo impermeabilização e substituição das calhas, essas marquises totalizam aproximadamente 15 metros quadrados.

Os serviços deverão compreender todas as etapas necessárias ao adequado funcionamento das marquises e de seu sistema de drenagem, incluindo mobilização, proteção das áreas, preparação das superfícies, recuperação dos pontos deteriorados, impermeabilização, substituição das calhas, adequação das conexões, limpeza e retirada dos resíduos.

A solução deverá proporcionar:

- melhoria da estanqueidade das marquises;
- eliminação de infiltrações;
- adequado direcionamento das águas pluviais;
- proteção dos elementos construtivos;
- aumento da vida útil das marquises;
- redução da necessidade de intervenções corretivas futuras;
- melhoria das condições de segurança e conservação da edificação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, foram consideradas as seguintes quantidades preliminares: 3 (três) marquises, extensão total das marquises 15 m². As quantidades foram estimadas com base nessas áreas e suas necessidades principais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.000,00

(trinta e um mil)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução, uma vez que os serviços de reforma das marquises, incluindo impermeabilização e substituição das calhas do laboratório do Hospital Central da Marinha constituem uma única solução de engenharia, tecnicamente integrada e interdependente. A execução por uma única empresa favorece o planejamento, a padronização dos materiais, a compatibilidade dos serviços, a definição clara das responsabilidades e a fiscalização contratual, reduzindo riscos de falhas, atrasos e conflitos entre diferentes contratadas. Dessa forma, o não parcelamento atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, sem restringir a competitividade, considerando a natureza e a dimensão do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante.

A demanda está de acordo com o Plano de Contratações Anual – PCA, registrado no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação desses serviços, pretende-se evitar que as instalações do laboratório, localizado no Hospital Central da Marinha fiquem deterioradas, bem como atender a manutenção destes locais garantindo assim seu pleno funcionamento e usabilidade.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas são de única responsabilidade da empresa a ser contratada para o serviço.

Cabe ressaltar que a Matriz de Gerenciamento de Risco do objeto da contratação é desenvolvida na etapa do planejamento pela equipe técnica, bem como é atualizada pelo membros fiscalizadores do contrato no decorrer da execução da obra, propiciando assim, correções necessárias a tempo de sanar problemáticas futuras.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra qualquer impacto ambiental decorrente das futuras contratações oriundas desta demanda. Além disso, o Edital do certame exigirá, através de cláusulas específicas, a adequação dos licitantes às normas ambientais vigentes além de apresentação de certificados e/ou outros documentos que comprovem que sua atividade cumpre os requisitos ambientais vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável em razão da necessidade de solucionar as infiltrações existentes nas marquises, decorrentes principalmente da deterioração dos sistemas de impermeabilização e de captação e escoamento das águas pluviais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

MARCIA MAGALHAES
WYGODA DE
FREITAS:00552930776

Assinado de forma digital por
MARCIA MAGALHAES WYGODA
DE FREITAS:00552930776
Dados: 2026.10.13 10:33:38 -03'00'

MARCIA MAGALHAES WYGODA DE FREITAS

Autoridade competente



Documento assinado digitalmente

TUANE MARTINIANO DOS SANTOS

Data: 09/10/2026 12:25:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TUANE MARTINIANO DOS SANTOS

Equipe de apoio